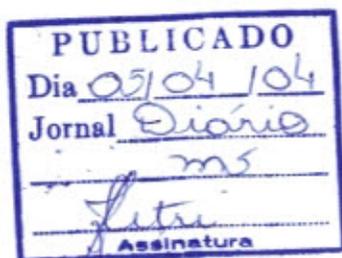




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1.102 / 2004

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002, Lei 330/2003 de 23 de Abril de 2003.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Josemar Tomazelli**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo, símbolo ADM**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Municipal de Educação, símbolo GER-A, concedendo-lhe 35% (trinta e cinco por cento), a título de gratificação de função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

